



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.203.394/0001-36, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, a Prorrogação do Contrato nº. 002/2021, para atender esta Casa de Leis.

A contratação do objeto, será realizado através, de Termo Aditivo, ao contrato nº 002/2021 que tem como objeto a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, firmado com o escritório *BARATA, MILÉO e PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS*, CNPJ nº. 26.808.744/0001-20, terá seu prazo de vigência EXPIRADO em 31/12/2021, ficando sob responsabilidade do setor de Licitações, a realização do certame. A presente contratação visa suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PÁ, considerando:

a) Os serviços prestados pelo citado escritório de advocacia são de suma importância por seu caráter de serviço continuado indispensável, bem como os preços e condições vantajosos diante os excelentes serviços que vem sendo prestados a esse Órgão Legislativo, com profissionais capacitados e bem preparados, vislumbra-se a possibilidade de prorrogação do citado contrato. Ressaltando que serviços dessa natureza não recomenda frequentes mudanças, devendo-se prestigiar a confiabilidade na equipe jurídica pelo comprometimento profissional da contratada, mormente na defesa estratégica dos interesses desta Casa de Leis nos Tribunais de Contas e no patrocínio das demandas judiciais em todas as esferas e jurisdições.

Benevides, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

ROBERTA RAQUEL FERREIRA MANGABEIRA
Presidente da CPL